

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO CERTIFICADO DE EXCELÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2016, de autoria do Edil Pablo Roberto Gonçalves da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado de Excelência ao Colégio da Polícia Militar - CPM Diva Portela.

Art. 2º A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão da Comenda que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 19 de Abril de 2016.

Ver. REINALDO MIRANDA VIEIRA FILHO
Presidente

Ver. ROQUE PEREIRA DO CARMO
1º Vice-Presidente

Ver. ALBERTO MATOS NERY
2º Vice-Presidente

Ver. ISAÍAS DOS SANTOS
3º Vice-Presidente

Ver. GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO
1ª Secretária

Ver. DAVID EVANGELISTA LEITE NETO
2º Secretário

Ver. ROBECI DA SILVA LIMA
3º Secretário

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO: 20 DE ABRIL DE 2016

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/04/2016

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.